

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano VII | Edição nº 1550

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	8
Secretaria de Cultura	24
Secretaria de Educação	24
Conselhos Municipais	30



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTOPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, bens imóveis que especifica, e dá outras providências.”

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente no Inciso III do art. 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-lei nº 3.365/41, bem como os pareceres favoráveis dos órgãos competentes da Municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 14091/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar fragmento de vegetação em área situada na confluência da Avenida Getúlio Vargas com a Rodovia Prefeito Hélio Steffen (SP-75) e a igual possibilidade de instalar no local equipamento de lazer para a população saltense;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o sistema viário municipal mediante o prolongamento da Rua Batalha do Itororó;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do quanto previsto no artigo 5º, *i* e *k*, do Decreto-lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, fração da gleba de terras destacada da Fazenda Rancho Feliz, designada por Gleba AA1F, objeto da matrícula nº 47.341 do Cartório de Registro de Imóveis, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 01.02.0195.0280.0001, que consta pertencer a EUCATEX IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.377/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre II, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para instalação de área de recreio e sistema viário, com a seguinte descrição:

IMÓVEL: “Inicia-se no ponto 1NA situado na confrontação com Sistema Viário desapropriado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto – objeto de matrícula nº 47.326; do ponto 1NA segue até o ponto 10 com os seguintes pontos e distâncias: 1NA – 8A = 53,39 metros em curva à esquerda com raio de 86,50 metros; 8ª – 10 = 19,00 metros em curva à direita de raio 32,00 metro, confrontando com o remanescente do Sistema Viário desapropriado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto (matrícula 47.326); do ponto 10 deflete à direita e segue até o ponto 60 com os seguintes rumos e distâncias: 10 – 80 = 19°58’20” NW e distância de 94,04 metros; 80 – 70 = 19°58’20” NW, 22,28 metros; 70 – 60 = 14°53’42” NW, 28,91 metros, confrontando desde o ponto 80 com a gleba AA1JK; do ponto 60 segue até o ponto 50 com rumo de 14°53’42” NW e distância de 49,02 metros, confrontando com a gleba AA1I; do ponto 50 até o ponto 40 segue com rumo de 14°53’42” NW, 49,77 metros, confrontando com a gleba AA1A; do ponto 40 segue até o ponto 40C com os seguintes rumos e

*distâncias: 40 – 40A = 14°53'55" NW, 53,37 metros, 40A – 40B = 46°40'28" NW, 50,76 metros, 40B – 40C = 67°44'36" NW, 52,38 metros, confrontando desde o ponto 40 com remanescente da gleba AA1F; do ponto 40C segue até o ponto 40F com os seguintes rumos e distâncias: 40C – 40D = 18°07'09" NE, 48,35 metros, 40D – 40E = 67°16'59" SE, 16,72 metros, 40E – 40F = 21°10'00" NE, 14,93 metros, confrontando desde o ponto 40C com a área desapropriada pelo DERSA; do ponto 40F deflete à direita e segue até o ponto 40M com os seguintes rumos e distâncias: 40F – 40G = 70°47'10" SE, 63,54 metros, 40G – 40H = 46°03'46" SE, 81,75 metros, 40H – 40I = 76°33'00" NE, 64,41 metros, 40I – 40J = 67,68 metros em curva à direita e raio 107,50 metros, 40J – 40L = 67°22'36" SE, 17,60 metros, 40L – 40M = 13,14 metros em curva à esquerda e raio 9,00 metros, confrontando desde o ponto 40F com remanescente da gleba AA1F; deflete à direita e segue com rumo e distância: 40M – 40N = 31,07 metros em curva à esquerda e raio 140,00 metros, confrontando com Sistema Viário desapropriado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto (matrícula 47.327); daí deflete à direita e segue até o ponto 40X com seguintes rumos e distâncias: 40N – 40O = 13,14 metros em curva à esquerda e raio de 9,00 metros, 40O – 40P = 67°22'36" NW, 17,60 metros, 40P – 40Q = 58,24 metros em curva à esquerda e raio de 92,50 metros, 40Q – 40R = 76°33'00" SW, 54,81 metros, 40R – 40S = 46°03'46" SE, 67,92 metros, 40S – 40T = 02°28'10" SW, 39,24 metros, 40T – 40U = 21°09'36" SW, 50,37 metros, 40U – 40V = 14°56'55" SE, 99,74 metros, 40V – 40X = 14°56'55" SE, 72,34 metros, confrontando desde o ponto 40N com remanescente da gleba AA1F; daí deflete à direita e segue com rumo e distância 40X – 1NA = 0,88 metros em curva à esquerda e raio de 89,15 metros onde teve início essa descrição, encerrando uma área de **36.265,99 metros quadrados.**"*

Art. 2º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do quanto previsto no artigo 5º, *i*, do Decreto-lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, fração da gleba de terras destacada do sistema viário desapropriado pela Prefeitura da Estância Turística de Salto, designada por Gleba X2, objeto da matrícula nº 25.854 do Cartório de Registro de Imóveis, que consta pertencer a EUCATEX IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.377/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre II, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para instalação de sistema viário, com a seguinte descrição:

IMÓVEL: "Inicia-se no ponto P28 situado na confrontação com propriedade de Eucatex Agro Florestal Ltda, com os seguintes rumos e distâncias: P28 deflete á direita com rumo de 34°00'52" NW e segue em curva de raio 17,00 metros e desenvolvimento de 9,47 metros até o ponto 8B, deste segue com rumo 17°34'42" NW e distância de 10,83 metros até o ponto 9B, confrontando, desde o ponto P28 até o ponto 9B com a propriedade de Euxatex Agro Florestal Ltda (matrícula 25.998); do ponto 9B deflete à esquerda e segue com rumo 71°25'07" SW e distância de 28,00 metros até o ponto 12A, confrontando, desde o ponto 9B até o ponto 12A com a Rodovia do Contorno de Salto (SP-308/79), do ponto 12A deflete à esquerda e segue com rumo 17°34'42" SE e distância de 10,34 metros até o ponto 13A, deste deflete à direita com rumo de 0°38'46" SE, e segue em curva de raio de

*17,00 metros e desenvolvimento de 10,05 metros até o ponto P29, confrontando desde o ponto 12A com Eucatex Imobiliária Ltda (matrícula 47.343); deflete à esquerda com rumo de 71°19'54" NW e distância 15,18 metros, até o ponto P29A; deste segue com rumo de 71°43'26" NE e distância de 18,35 metros até o ponto P28 confrontando desde o ponto P29 com remanescente da Gleba X2 de propriedade Eucatex Imobiliária LTDA (matrícula 47.325), encerrando uma área de **569,97 metros quadrados.**"*

Art. 3º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do quanto previsto no artigo 5º, *i*, do Decreto-lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, fração da gleba de terras destacada da Fazenda Rancho Feliz, designada por Gleba AA1H, objeto da matrícula nº 47.343 do Cartório de Registro de Imóveis, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 01.02.0195.0140.0001, que consta pertencer a EUCATEX IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.377/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre II, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para instalação de sistema viário, com a seguinte descrição:

*IMÓVEL: "Inicia-se no ponto P30, situado na confrontação com a Gleba AA1F com os seguintes rumos e distâncias: P30 – 5M = 18°34'53" NW, 18,86 metros, confrontando com a Eucatex Imobiliária LTDA (matrícula 47.341); do ponto 5M deflete à direita e segue até o ponto 12A com rumo de 71°25'07" NE e distância de 323,38 metros, confrontando com a Rodovia do Contorno de Salto; do ponto 12A deflete à direita e segue até o ponto P29 com os seguintes pontos, rumos e distâncias: 12A – 13A = 17°34'42" SE, 10,34 metros; 13A – P29 = 0°38'46" SE, 10,05 metros em curva à direita com raio de 17,00 metros, confrontando desde o ponto 12A com Eucatex Imobiliária LTDA (matrícula 47.325); deste deflete à direita e segue com os seguintes rumos e distâncias: P29 – 14B = 71°19'54" SW e distância de 5,52 metros, 14B – 14C = 71°47'33" SW e distância de 23,91 metros, 14C – 14D = 71°13'24" SW e distância de 19,75 metros, 14E – 14F = 71°51'21" SW e distância de 27,88 metros, 14F – 14G = 71°32'17" SW e distância de 23,39 metros, 14G – 14H = 71°21'24" SW e distância de 27,25 metros, 14H – 14I = 71°26'15" SW e distância de 31,17 metros, 14I – 14J = 71°24'53" SW e distância de 82,34 metros, 14J – 14K = 71°56'03" SW e distância de 33,91 metros, 14K – P30 = 71°28'45" SW e distância de 8,64 metros, confrontando desde o ponto P29 com remanescente da Gleba AA1H de propriedade de Eucatex Imobiliária LTDA (matrícula 47.343), encerrando uma área de **6.216,86 metros quadrados.**"*

Art. 4º. Fica declarada de utilidade pública, nos termos do quanto previsto no artigo 5º, *i*, do Decreto-lei nº 3.365/41, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, fração da gleba de terras desmembrada da gleba A, que por sua vez é desmembrada do imóvel denominado "Fazenda Rancho Feliz", designada por Gleba AB, objeto da matrícula nº 25.998 do Cartório de Registro de Imóveis, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 01.02.0195.0030.0001, que consta pertencer a EUCATEX AGRO-FLORESTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.377/0001-06, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, Torre II, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para instalação de sistema viário, com a seguinte descrição:

IMÓVEL: "Inicia-se no ponto P28 com rumo $34^{\circ}00'52''$ NW, deste deflete à direita e segue em curva de raio 17,00 metros e desenvolvimento de 9,47 metros até o ponto 8B; deste segue com rumo $17^{\circ}34'42''$ NW e distância de 10,83 metros até o ponto 9B, confrontando desde o ponto P28 com Eucatex Imobiliária Ltda (matrícula 47.325); do ponto 9B deflete à direita e segue nos seguintes rumos e distâncias: 9B – P1 = $71^{\circ}25'07''$ NE, 28,15 metros, P1 – P2 = $72^{\circ}23'22''$ NE, 27,92 metros, P2 – P3 = $74^{\circ}38'21''$ NE, 92,73 metros, P3 – P4 = $78^{\circ}21'20''$ NE, 75,83 metros, P4 – P5 = $81^{\circ}24'17''$ NE, 108,58 metros, P5 – P6 = $84^{\circ}59'51''$ NE, 74,21 metros, P6 – P7 = $87^{\circ}40'35''$ NE, 78,97 metros, P7 – P61 = $88^{\circ}03'32''$ NE, 60,71 metros, confrontando desde o ponto 9B com a Rodovia do Contorno de Salto SP-308/79; do ponto 61 situado a 32,71 metros do eixo do projeto da rodovia, conforme planta fornecida pelo DERSA, deflete à direita e segue com rumo $02^{\circ}25'51''$ SW e distância de 15,00 metros até o ponto 62; deste deflete à esquerda e segue com rumo $86^{\circ}35'48''$ SE e distância de 49,49 metros até o ponto 63; deste deflete à esquerda e segue com rumo $4^{\circ}22'27''$ NE e distância de 15,00 metros até o ponto 64 situado a 33,10 metros do eixo do projeto da rodovia, conforme planta do projeto já mencionado acima, confrontando com área objeto de desapropriação do DERSA; do ponto 64 deflete à direita e segue com os seguintes rumos e distâncias: 64 – P8 = $84^{\circ}56'14''$ SE, 77,15 metros, P8 – P9 = $81^{\circ}37'09''$ SE, 69,42 metros, P9 – P10 = $78^{\circ}45'21''$ SE, 69,46 metros, P10 – P11 = $75^{\circ}04'11''$ SE, 94,73 metros, P11 – P69 = $72^{\circ}50'00''$ SE, 34,98 metros, confrontando desde o ponto 64 com a Rodovia do Contorno de Salto SP-308/79; do ponto 69 segue por cerca com rumo $29^{\circ}46'00''$ SE e distância de 24,99 metros até o ponto P12; P12 – P13 = $29^{\circ}46'00''$ SE, 6,14 metros, confrontando desde o ponto 69 com Maria Cristina de Mesquita Sampaio, Gilberto de Mesquita Sampaio, Heloisa de Mesquita Sampaio e seu esposo José Augusto Martins (matrícula 16.554); deste deflete à direita e segue com os seguintes rumos e distâncias: P13 – P14 = $72^{\circ}36'05''$ NW, 18,28 metros, P14 – P15 = $73^{\circ}16'32''$ NW, 22,42 metros, P15 – P16 = $73^{\circ}48'09''$ NW, 43,70 metros, P16 – P17 = $75^{\circ}29'25''$ NW, 34,00 metros, P17 – P18 = $76^{\circ}58'36''$ NW, 54,59 metros, P18 – P19 = $79^{\circ}15'26''$ NW, 38,67 metros, P19 – P20 = $80^{\circ}22'01''$ NW, 27,28 metros, P20 – P21 = $82^{\circ}23'02''$ NW, 54,02 metros, P21 – P22 = $83^{\circ}26'08''$ NW, 8,33 metros, P22 – P23 = $83^{\circ}30'59''$ SW, em curva de raio 296,66 metros e desenvolvimento de 28,31 metros, P23 – P24 = $86^{\circ}09'23''$ SW, em curva de raio 200,00 metros e desenvolvimento de 34,59 metros, P24 – P25 = $86^{\circ}35'48''$ NW, 49,49 metros, P25 – P26 = $82^{\circ}04'13''$ NW, em curva de raio 200,00 metros e desenvolvimento de 34,59 metros, P26 – P27 = $80^{\circ}31'10''$ NW, em curva de raio 251,35 metros e desenvolvimento de 34,66 metros, P27 – P28 = $88^{\circ}36'55''$ NW, 9,30 metros, P28 – P29 = $89^{\circ}21'29''$ SW, 18,51 metros, P29 – P30 = $87^{\circ}14'02''$ SW, 19,57 metros, P30 – P31 = $86^{\circ}43'11''$ SW, 18,87 metros, P31 – P32 = $85^{\circ}16'48''$ SW, 16,57 metros, P32 – P33 = $85^{\circ}30'25''$ SW, 15,92 metros, P33 – P34 = $84^{\circ}58'38''$ SW, 20,92 metros, P34 – P35 = $84^{\circ}09'45''$ SW, 18,06 metros, P35 – P36 = $82^{\circ}42'36''$ SW, 19,77 metros, P36 – P37 = $82^{\circ}26'52''$ SW, 36,90 metros, P37 – P38 = $81^{\circ}49'19''$ SW, 20,05 metros, P38 – P39 = $80^{\circ}01'00''$ SW, 14,91 metros, P39 – P40 = $79^{\circ}31'17''$ SW, 47,65 metros, P40 – P41 = $77^{\circ}47'30''$ SW, 10,77 metros, P41 – P42



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

= 77°16'56"SW, 9,88 metros, P42 – P43 = 77°31'17"SW, 17,77 metros, P43 – P44 = 76°15'02"SW, 14,24 metros, P44 – P45 = 75°45'15"SW, 18,56 metros, P45 – P46 = 74°31'41"SW, 39,89 metros, P46 – P47 = 73°30'29"SW, 16,04 metros, P47 – P48 = 72°54'20"SW, 19,83 metros, P48 – P49 = 72°04'09"SW, 18,04 metros, P49 – P28 = 71°43'56"SW, 26,35 metros, confrontando desde o ponto P13 com o remanescente da gleba AB de propriedade de Eucatex Agro Florestal Ltda (matrícula 25.998); encerrando uma área de **19.985,09 metros quadrados.**"

Art. 5º. Para a desapropriação dos imóveis descritos nos artigos 1º a 4º deste Decreto, deverá ser atendido ao disposto no § 4º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), cabendo aos órgãos competentes do Poder Executivo adotar os procedimentos próprios e específicos previstos na legislação vigente.

Art. 6º. Fica a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto autorizada a invocar, quando não se tratar de desapropriação amigável, por meio de pública escritura devidamente registrada no Registro de Imóveis competente, o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para fins do disposto no artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, devendo a carta de adjudicação ser expedida em nome da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto.

Art. 7º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de janeiro de 2024 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 04, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 321.401,85 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2023 e rendimentos de aplicações financeiras, a imprescindibilidade de dotação orçamentária para fabricação e montagem de um reservatório metálico circular de duas células com volume de 1000 metros cúbicos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 4.092, de 22 de dezembro de 2023, fica a Autarquia SAAE autorizada a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem:

Dotação: 03.01.01. 449051.17.512.0013.2.084.04.1100000 (Ficha 6)

Destinação:

Dotação: 03.01.01. 449051.17.512.0013.2.084.05.1000435

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alíneas “e” e “f” da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 321.401,85 (trezentos e vinte e um mil quatrocentos e um reais e oitenta e cinco centavos)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

03	SAAE			
03.01.01	SAAE			
03.01.01	400000	Despesas de Capital		
03.01.01	440000	Investimentos		
03.01.01	449051.17.512.0013.2.084.05.1000435	Obras e Instalações	(NOVA)	R\$ 321.401,85

Art. 3º. Os recursos para cobertura do presente crédito serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação, estimado do exercício de 2024.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de janeiro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2024, firmada com Quicklog Comércio Atacadista e Logística Ltda, CNPJ: 22.929.478/0001-33, no valor global de R\$ 10.201.789,87 (dez milhões, duzentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para fornecimento de kits escolares, incluindo montagem e entrega, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do município de Salto, a cargo da Secretaria de Educação.

Item	Descrição	Marca	Qty.	Und.	Valor Unt.	Valor Total
1	Apontador plástico com depósito, formato retangular, medindo no mínimo 58 mm x 25 mm x 15 mm. O apontador e o depósito não devem se desprender facilmente. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição reciclada e lâmina de aço carbono.	Ekoescola / BE 10002-24	12.837	Und.	R\$ 9,04	R\$ 116.046,48
2	Apontador duplo com depósito, medindo no mínimo 50 mm x 40 mm x 40 mm. Composto por 02 partes conectadas entre si, com trava sob pressão. Composição: plástico reciclado e lâmina de aço carbono. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição reciclada e lâmina de aço carbono.	Ekoescola / BE 10002-24	12.735	Und.	R\$ 11,37	R\$ 144.796,95
3	Borracha branca macia, Borracha branca macia, com capa, medindo no mínimo 60x30x15mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em plástico reciclado. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, comprovando a composição reciclada.	Ekoescola / BE 10002-24	94.848	Und.	R\$ 6,73	R\$ 638.327,04
4	Caderno brochura 1/4 , capa dura, costurado, contendo 96 folhas. Tamanho 140 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo papel 56g/m ² , capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m ² , com acabamento em brilho, em cor única ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.	Panamericana	29.052	Und.	R\$ 13,68	R\$ 397.431,36
5	Caderno brochurão , capa dura, costurado, contendo 96 folhas, formato 200 mm x 275 mm, com folhas internas de no mínimo papel 56g/m ² , capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m ² , com acabamento em brilho, em cor única ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.	Panamericana	74.742	Und.	R\$ 16,70	R\$ 1.248.191,40
6	Caderno cartografia , capa dura, espiral, contendo 96 folhas, sem seda, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo papel 56g/m ² , capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m ² , com acabamento em brilho, em cor única ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC	Panamericana	12.837	Und.	R\$ 19,95	R\$ 256.098,15



	ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.					
7	Caderno meia pauta , capa dura, espiral, contendo 96 folhas, formato de 275 mm x 200 mm, com folhas internas de no mínimo papel 56g/m ² , capa e contracapa em cartão com no mínimo 680 g/m ² , com acabamento em brilho, em cor única ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.732 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.	Panamericana	12.735	Und.	R\$ 21,34	R\$ 271.764,90
8	Caderno universitário , capa dura, 10 matérias, espiral, contendo 200 folhas, divisórias em PP, formato 200 mm x 275 mm, com folhas internas de no mínimo papel 56g/m ² , capa e contracapa em papelão com no mínimo 680g/m ² , com acabamento em brilho, em cor única ou motivos ecológicos, que não ostente propaganda comercial de terceiros e imagem inadequada ao público alvo e espiral revestido em nylon. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT NBR 15.733 e certificado pelo selo do FSC ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar juntamente com as amostras certificado FSC ou CERFLOR, emitido pelo fabricante do papel.	Panamericana	760	Und.	R\$ 27,64	R\$ 21.006,40
9	Calculadora eletrônica de bolso , pequena, com 8 dígitos, visor em cristal líquido, acondicionado individualmente em saco plástico transparente e reembalado em caixa de papelão. O produto deverá ser utilizado com bateria. Medindo no mínimo 7x10x1 cm. Constar em sua embalagem: marca código de barras e dados do fabricante.	Procalc / PC 282	5.406	Und.	R\$ 39,20	R\$ 211.915,20
10	Caneta esferográfica azul , escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total de no mínimo de 13 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1800 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Bic / Cristal	23.144	Und.	R\$ 0,95	R\$ 21.986,80
11	Caneta esferográfica vermelha , escrita média de 1 mm, corpo em plástico rígido, ponta de esfera de tungstênio, formato do corpo cilíndrico ou sextavado, transparente, com furo para suspiro, carga removível, sem acionamento, tampa ventilada, tamanho total de no mínimo de 13 cm. Produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando rendimento mínimo de 1800 metros de escrita emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Bic / Cristal	11.572	Und.	R\$ 0,95	R\$ 10.993,40
12	Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiassfixiante, cores brilhantes, ponta grossa de 5.5 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 13 mm de diâmetro. Composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.	FIJ / BF31001-12C	16.595	Und.	R\$ 39,20	R\$ 650.524,00



13	Caneta hidrográfica 12 cores variadas, corpo em polipropileno opaco, tinta atóxica a base de água, lavável na maioria dos tecidos, tampa antiasfixiante, cores brilhantes, ponta média de 2 mm, medindo no mínimo 135 mm de comprimento por 7 mm de diâmetro, feltro interno de 82 mm de comprimento, peso da carga 1g. composição: resina termoplástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetado de fibra de poliéster. Produto com certificação do Inmetro. Com rendimento de escrita de no mínimo 800 metros.	FIJ / BF80059- 12C	12.457	Und.	R\$ 17,63	R\$ 219.616,91
14	Caneta marca texto cor amarela ou verde com ponta chanfrada em feltro e filtro em poliéster medindo no mínimo 90 mm, com tinta superfluorescente, espessura do traço 1 mm para sublinhar e 5 mm para destacar. Corpo e tampa com clip transparente, contendo marca e código de barras impressos, aproximadamente 135 mm de comprimento total. Composição: plástico reciclado e tinta à base de água lavável produto com certificação do Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando a composição reciclada.	Ekoescola / BE 10033- am	11.572	Und.	R\$ 13,87	R\$ 160.503,64
15	Cola líquida com no mínimo 100 gr lavável, para uso escolar, composição: à base de PVA, em dispersão aquosa, produto atóxico, pronto para uso, alto teor de sólidos, frasco plástico opaco resistente, bico aplicador econômico. Produto certificado pelo Inmetro não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Tenaz / 110 gr	25.572	Und.	R\$ 25,29	R\$ 646.715,88
16	Compasso escolar metálico , cabeça feita com 50% de madeira certificada, medindo no mínimo 10 cm, embalado individualmente em embalagem plástica reciclada. Deverá constar na embalagem: marca e dados de identificação do fabricante.	Maped / Study Smiling Planet FSC	380	Und.	R\$ 25,29	R\$ 9.610,20
17	Envelope plástico 4 furos , tamanho A4, plástico texturizado, com solda eletrônica, espessura média e feito com polipropileno reciclado, resistente e transparente.	Ekoescola / BE 31031-0	128.370	Und.	R\$ 0,71	R\$ 91.142,70
18	Esquadro 45° , injetado em plástico reciclado, incolor, impressão tampografia, na cor preto, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 4mm. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando a composição reciclada.	Ecoplast/ PP0270	380	Und.	R\$ 37,02	R\$ 14.067,60
19	Estojo Escolar , em formato oval, com as dimensões mínimas de 20cm de largura, 9 cm de altura e 7 cm de profundidade. Confeccionado em nylon "rip stop" na cor azul, composição de 100% poliéster. O material deverá ser revestido por uma camada de PVC (plastificado) na cor incolor. Contorno do estojo em vivo encapado na cor branco. Zíper tamanho 6, costurado na parte superior do estojo, de forma centralizada, na cor branco. Puxadores nas extremidades do zíper, em cadaço 100% poliéster com cerca de 4 cm, em material na cor branco.	Ekoescola /BE 10002- 24	21.852	Und.	R\$ 45,24	R\$ 988.584,48
20	Giz de cera formato triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 12 cores vivas, pesando no mínimo 18g cada giz. Dimensões mínimas de 10mm diâmetro e 110 mm de comprimento. Composição: a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.	Brasil Office / BB10005- 12	25.192	Und.	R\$ 25,29	R\$ 637.105,68
21	Giz de cera jumbo formato triangular ou redondo acondicionado em caixa de papel cartão resistente contendo 06 cores vivas, pesando no mínimo 30g cada giz. Dimensões mínimas de 20mm diâmetro e 65 mm de comprimento. Composição: a base de	Acrilex / Ref: 09506	3.860	Und.	R\$ 30,04	R\$ 115.954,40



	ceras, cargas minerais inertes e pigmentos. Produto certificado pelo INMETRO.					
22	Lápis de cor sextavado ou triangular, 12 cores , confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com as superfícies pintadas com as cores das minas. Produto com colagem perfeita entre as duas partes da madeira. Comprimento de 175 mm, e entre faces de 6,9mm, com mina centralizada de no mínimo 4,0mm de diâmetro. Embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 cores sortidas. Composição: Madeira reflorestada, ceras e pigmentos. Produto com certificação do INMETRO. Certificação FSC ou Cerflor.	Brasil Office / BB30012-12C	12.735	Und.	R\$ 30,53	R\$ 388.799,55
23	Lápis de cor triangular , confeccionado em madeira reflorestada certificada, proveniente de manejo sustentável, com superfícies pintadas com cores das minas. Comprimento de 175mm, entre faces de 10mm com mina centralizada de no mínimo 6mm de diâmetro. embalados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo 12 lápis com cores sortidas, deve conter na embalagem: marca, procedência, composição, diâmetro da mina e selo FSC ou CERFLOR.	Brasil Office / BB30011-12C	12.837	Und.	R\$ 56,72	R\$ 728.114,64
24	Lápis grafite, graduação HB , formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de no mínimo 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC ou Cerflor.	Brasil Office / BB30014-144	163.244	Und.	R\$ 2,31	R\$ 377.093,64
25	Lápis grafite, graduação 2B , formato sextavado ou triangular, medindo no mínimo 172 mm de comprimento, com mina grafite de no mínimo 2,0mm de diâmetro. Possui escrita macia, escura e de excelente apagabilidade. Impresso em seu corpo a marca. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC ou Cerflor.	Faber Castell	760	Und.	R\$ 2,55	R\$ 1.938,00
26	Lápis grafite jumbo , graduação HB, formato triangular, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de no mínimo 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto e certificação de manejo florestal em hot stamping. Composição: madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC OU CERFLOR.	Brasil Office / BB30013-0_new	7.440	Und.	R\$ 4,87	R\$ 36.232,80
27	Massa de modelar , estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade com validade de 24 meses. Deverá possuir a certificação do Inmetro.	Acrilex / Ref: 07312	16.595	Und.	R\$ 5,55	R\$ 92.102,25
28	Pasta ofício , confeccionada em polipropileno reciclado, com abas e elástico revestido de tecido atóxico e lavável, medindo no mínimo 330 mm x 240 mm, 0,45mm de espessura.	Ekoescola / BE31004-0	12.457	Und.	R\$ 13,68	R\$ 170.411,76
29	Pasta ofício , confeccionada em polipropileno reciclado, com grampo trilho, medindo no mínimo 310 mm x 230 mm.	Ecoplast / PP01000	12.837	Und.	R\$ 9,04	R\$ 116.046,48
30	Papel sulfite A4, 210 mm x 297 mm , 75 g/m2, cor branco - Pacote com 100 folhas. Produto obtido a partir de fontes sustentáveis. Deverá constar na embalagem: código de barras, e dados de identificação do fabricante.	Seninha	27.638	Und.	R\$ 12,65	R\$ 349.620,70



31	Pincel escolar para pintura, formato chato, tamanho 12, cabo plástico ou madeira, com virola de alumínio e cerda natural.	Leo e Leo/ Ref. 4342	12.457	Und.	R\$ 2,03	R\$ 25.287,71
32	Pincel escolar para pintura, formato chato, tamanho 18, cabo plástico ou madeira, com virola de alumínio e cerda natural.	Leo e Leo/ Ref. 4368	12.735	Und.	R\$ 2,72	R\$ 34.639,20
33	Pincel escolar para pintura, formato chato, tamanho 20, cabo plástico ou madeira, com virola de alumínio e cerda natural.	Leo e Leo/ Ref. 4269	3.860	Und.	R\$ 3,25	R\$ 12.545,00
34	Pincel tipo broxinha, nº 0 , redondo, com ponta reta, cabo de madeira curto, virola de alumínio e cerdas gris.	Tigre / 835	7.580	Und.	R\$ 6,89	R\$ 52.226,20
35	Rolo de espuma para pintura 5 cm, cabo em plástico.	Tigre / 1341	16.595	Und.	R\$ 9,22	R\$ 153.005,90
36	Pintura a dedo atóxica , contendo 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparente produzidos com material de alta qualidade contendo 30 ml e tampa rosqueável. Pintura também aplicável com pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina. Composição: resina de pva, água, cargas, pigmentos e conservantes. Estojo cartonado, contendo informações do produto, do fabricante e validade. Produto certificado pelo Inmetro.	Acrilex / Red: 11306	16.595	Und.	R\$ 9,22	R\$ 153.005,90
37	Régua escolar de 30cm , injetada em plástico reciclado, incolor, impressão tampográfica, na cor preto, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 4mm e dimensões de 315mm e 30mm. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando a composição reciclada.	Ecoplast / PP1004	12.837	Und.	R\$ 4,53	R\$ 58.151,61
38	Tesoura escolar com ponta arredondada , medindo no mínimo 13 cm de comprimento, com lamina de 1.5mm de espessura, com área de corte de no mínimo 58mm, cabo plástico emborrachado anatômico para 03 dedos. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo de lamina inoxidável.	FII/BF5000 3-0	25.572	Und.	R\$ 14,76	R\$ 377.442,72
39	Tinta guache , atóxica, caixa contendo 6 cores miscíveis entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos transparentes contendo, no mínimo, 15 ml cada e tampa rosqueável. Produto com certificação do INMETRO.	Acrilex /Ref 02006	29.052	Und.	R\$ 6,92	R\$ 201.039,84
40	Transferidor escolar de 180º , injetado em plástico reciclado, incolor, impressão tampografia, na cor branco, de escalas em milímetros, impressão resistente, com tintas atóxicas. Espessura de 4mm. Produto certificado pelo Inmetro. A empresa vencedora deverá apresentar laudo comprovando a composição reciclada.	Ecoplast / PP0740	380	Und.	R\$ 4,48	R\$ 1.702,40

Valor Global: R\$ 10.201.789,87 (dez milhões, duzentos e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

Estância Turística de Salto, 17 de janeiro de 2024

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária de Educação



**COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.102/2023.**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, esta na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para fornecimento de óleos e lubrificantes que deverão ser utilizados em manutenções de veículos leves e pesados, pertencentes à frota do município, visando atender à demanda de diversos departamentos e secretarias da prefeitura de salto. Os **ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: compras@salto.sp.gov.br a partir do dia **19/01/2024 até o dia 25/01/2024, de acordo** dos itens a serem licitados listados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNDIDADE
1	71.2.35	Aditivo para radiadores	Embalagem de 1 litro
2	61.1.25	Fluído para freio (Óleo)	Embalagem de 500 mililitros
3	61.3.83	Graxa Incol CH2	Tambor de 170 kgs
4	61.1.53	Óleo Câmbio / Diferencial - 80W90 GL5	Baldes de 20 litros
5	61.1.68	Óleo Hydra XP 68	Baldes de 20 litros
6	61.1.71	Óleo Mineral 10W 30, Isafluído 434 TO usado em (transmissão, diferencial, freios p/ máquinas Operatrizes	Baldes de 20 litros
7	61.1.56	Óleo Semi - Sintético 15W40 - para motores a álcool e gasolina	Embalagem de 1 litro
8	61.1.43	Óleo Motor Diesel 15 W 40 para motores a diesel	Baldes de 20 litros
9	61.1.67	Óleo Motor a Diesel 5W 30 Urania Daily (Somente DUCATO)	Galão de 4 litros
10	61.1.29	Óleo Sintético 5 W 30 motores álcool e gasolina	Embalagem de 1 litro
11	61.1.26	Óleo Transmissão Automática 5 W 20 (Somente para Direção Hidráulica)	Embalagem de 1 litro
12	61.1.72	Óleo Transmissão Retro Escavadeira JCB	Baldes de 20 litros
13	61.1.76	Óleo Urania Sae 10 W 40	Baldes de 20 litros



14	61.1.57	Oleo 20W50 para uso em motocicletas (Para Motor 4 tempos)	Embalagem de 1 litro
15	61.1.23	Oleo W140 (p/ câmbio diferencial, uso em máquinas)	Baldes de 20 litros
16	61.1.69	Agente redutor líquido Arla 32	Baldes de 20 litros

Estância Turística de Salto, 17 de janeiro de 2024.

Cristiane Saudino Fidelis
Agente de Contratação



COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7475/2023.

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, por meio do **Departamento de Compras e Licitações**, sediado(a) na Avenida Tranquillo Giannini nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont, na cidade de Salto/SP, esta na fase preparatória em realizar licitação para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **Eletrônica**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 59/2023 e demais legislações aplicáveis, cujo objeto é convocação de pessoa jurídica, através de sistema de registro de preços, para aquisição de materiais de escritório para abastecimento de todas as Secretarias e departamentos da Prefeitura da Estância Turística de Salto, a cargo das Secretarias de Administração. Os ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA poderão manifestar a intenção no registro de preços, através do e-mail: compras@salto.sp.gov.br a partir do dia 19/01/2024 até o dia 25/01/2024, de acordo dos itens a serem licitados listados abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND
1	304.9.4	AGENDA, CAPA EM PAPELÃO 850G/M2 PRETA, REVESTIDO COM COURO SINTÉTICO, FORMATO 145 X 205 MM, 01 (UM) DIA POR PÁGINA, DO ANO.	Unidades
2	304.6.20	ALMOFADA PARA CARIMBO C/ TAMPÁ PLÁSTICA, Nº 03, COR AZUL, DIMENSÕES MÍNIMAS: 6,7X11,0CM.	Unidades
3	304.6.21	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, COM BASE DE PLÁSTICO REFORÇADO, FELTRO SUPER MACIO E RESISTENTE, REFIL SUBSTITUÍVEL, DE 1ª. QUALIDADE.	Unidades
4	304.6.22	APONTADOR PARA LÁPIS, EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM DEPÓSITO RETANGULAR	Unidades
5	5.1.28	ARQUIVO MALETA CRISTAL EM POLIPROPILENO (COM ALÇA FIXA E FECHAMENTO COM TRAVA FRONTAL) COM 10 PASTAS SUSPENSAS EM CARTÃO ACOMPANHA GRAMPO, VISOR E ETIQUETA	Unidades
6	304.1.1	BLOCO DE PAPEL CANSON, COR AMARELO, TAMANHO A4, 140GR., BLOCO C/ 20 FOLHAS	Blocos
7	304.1.2	BLOCO DE PAPEL CANSON, COR BRANCA, TAMANHO A4, 140GR., BLOCO C/ 20 FOLHAS	Blocos
8	304.1.3	BLOCO DE PAPEL CANSON, COR BRANCA, TAMANHO A4, 180GR., BLOCO C/ 20 FOLHAS	Blocos
9	304.1.4	BLOCO FLIP CHART, EM PAPEL SULFITE, MEDINDO 640MMX880MM, COM SERRILHA, 56 G/M, NA COR BRANCA, BLOCO COM 50 FLS	Blocos
10	304.1.5	BLOCO POST-IT, AMARELO, C/ 100FS., DIMENSÕES MÍNIMAS: 38X50MM. PCTE COM 04 UNIDADES	Pacotes
11	304.1.6	BLOCO POST-IT, AMARELO, C/ 100FS., DIMENSÕES MÍNIMAS: 76X102MM. PCTE COM 01 UNIDADES	Pacotes
12	304.4.30	BOBINA DE SENHA TIPO BICO DE PATO PARA DISPENSE MANUAL NUMERADA, PAPEL TIPO OFFSET 58 GM² BRANCO, COM SENHAS DE 3 DÍGITOS NUMERADAS DE 000 À 999 PICOTADA	Unidades
13	304.4.31	BOBINA TÉRMICA 80X40 1 VIA COR AMARELA	Unidades
14	304.6.23	BORRACHA BRANCA ESCOLAR MÉDIA 40, DIMENSÕES MÍNIMAS: 34X22X8,5 MM	Unidades



15	304.9.3	CADERNO ESPIRAL, ESPIRALADO EM ARAME GALVANIZADO (ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM), NO FORMATO UNIVERSITÁRIO, COM CAPA E CONTRA-CAPA CARTÃO DUPLEX (PESANDO, NO MÍNIMO, 250G/M²), COM 96FLS. (GRAMATURA DA FOLHA, NO MÍNIMO, 56G/M²)	Unidades
16	304.2.8	CAIXA DE GIZ DE CERA COM 12 CORES DIVERSAS E DISTINTAS, TIPO LONGO FORMATO REDONDO, ANTIALERGICO	Unidades
17	304.10.8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, EM POLIONDA, COM QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO: MÊS, LOCAL, CONSERVAR ATÉ, DEPARTAMENTO E CONTÉM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 360X250X135MM, NAS CORES: AMARELO, AZUL, VERMELHO, VERDE E CINZA	Unidades
18	304.12.11	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA, TRIPLA, EM POLIESTIRENO, COM ANTIDERRAPANTE E ANTIDANIFICADOR NA PARTE INFERIOR, COR CRISTAL, MEDIDAS APROXIMADAS 266 X 366 X 215 MM.	Unidades
19	304.6.24	CALCULADORA DE MESA 12DIGITOS COM VISOR GRANDE	Unidades
20	304.2.1	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL, TIPO CRISTAL, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM FORMATO SEXTAVADO C/ ORÍFÍCIO RESPIRADOR, PONTA MÉDIA DE 1.00MM C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR AZUL, TAMPAS NA COR DA TINTA.	Unidades
21	304.2.2	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA PRETA, TIPO CRISTAL, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM FORMATO SEXTAVADO C/ ORÍFÍCIO RESPIRADOR, PONTA MÉDIA DE 1.00MM C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR PRETA, TAMPAS NA COR DA TINTA	Unidades
22	304.2.3	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA VERMELHA, TIPO CRISTAL, ESCRITA UNIFORME E SEM FALHAS, CORPO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO TRANSPARENTE EM FORMATO SEXTAVADO C/ ORÍFÍCIO RESPIRADOR, PONTA MÉDIA DE 1.00MM C/ ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA COR VERMELHA, TAMPAS NA COR DA TINTA	Unidades
23	304.2.4	CANETA HIDROGRÁFICA, JOGO COM 12 UNIDADES/CORES, TUBO DE PLÁSTICO RESISTENTE, PONTA GROSSA COM 4,0 MM, 1ª QUALIDADE	Unidades
24	304.2.5	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICA, FLOURESCENTE, PONTA DE 3 A 5MM, ROSA.	Unidades
25	304.1.7	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICA, FLOURESCENTE, PONTA DE 3 A 5MM, VERDE.	Unidades
26	304.2.6	CANETA MARCA TEXTO, PLÁSTICA, FLUORESCENTE, PONTA DE 3 A 5MM, AMARELA.	Unidades
27	304.2.7	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, COR PRETA, COM TINTA SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE À ÁGUA E UMIDADE.	Unidades
28	304.11.1	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO PVC, TAMANHO A4, COR PRETA. PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
29	304.11.2	CAPA PARA ENCARDENAÇÃO PVC, TAMANHO A4, TRANSPARENTE. PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
30	32.8.1	CARREGADOR PARA PILHA RECARREGÁVEL, COMPATÍVEL COM TAMANHOS AA E AAA COM NO MÍNIMO 4 CANAIS PARA RECARREGAR. VOLTAGEM BIVOLT, COMPATÍVEL COM PILHAS NI-CD/NI-MH	Unidades



31	304.4.22	CARTOLINA 150 G/M MEDINDO 50X66 COR AMARELA, PACOTE COM 100 FLS	Pacotes
32	304.4.23	CARTOLINA 150 G/M MEDINDO 50X66 COR AZUL, PACOTE COM 100 FLS	Pacotes
33	304.4.24	CARTOLINA 150 G/M MEDINDO 50X66 COR BRANCO, PACOTE COM 100 FLS	Pacotes
34	304.4.25	CARTOLINA 150 G/M MEDINDO 50X66 COR PRETA, PACOTE COM 100 FLS	Pacotes
35	304.4.26	CARTOLINA 150 G/M MEDINDO 50X66 COR ROSA, PACOTE COM 100 FLS	Pacotes
36	304.4.27	CARTOLINA 150 G/M MEDINDO 50X66 COR VERDE, PACOTE COM 100 FLS	Pacotes
37	304.4.28	CARTOLINA 150 G/M MEDINDO 50X66 COR VERMELHA, PACOTE COM 100 FLS	Pacotes
38	304.7.4	CD-R VIRGEM, GRAVÁVEL, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 80MIN/700MB	Unidades
39	304.6.13	CLIPS GALVANIZADO Nº 2/0. CAIXA COM 500 GR.	Caixas
40	304.6.14	CLIPS GALVANIZADO Nº 6/0. CAIXA COM 500 GR.	Caixas
41	304.6.15	CLIPS GALVANIZADO Nº 8/0. CAIXA COM 500 GR.	Caixas
42	304.8.1	COLA BASTÃO COM NO MÍNIMO 9G, COMPOSTA A BASE DE ÉTER-ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO	Unidades
43	304.8.2	COLA BRANCA A BASE DE PVA, PARA MADEIRA, COURO, PAPEL, ESPUMA, EMBALAGEM PLASTICA COM 1 KG APROX.	Unidades
44	304.8.3	COLA BRANCA, ESCOLAR, ATÓXICA, LAVÁVEL, BICO ECONÔMICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 90G.	Unidades
45	304.8.4	COLA COM GLITER TUBO 23 À 25G COR: DOURADO	Unidades
46	304.8.5	COLA COM GLITER TUBO 23 À 25G COR: PRATA	Unidades
47	304.8.6	COLA COM GLITER TUBO 23 À 25G COR: VERMELHO	Unidades
48	304.8.7	COLA COM GLITER TUBO 23 À 25G COR:PRETO	Unidades
49	304.6.17	CORRETIVO EM FITA, PARA ESCRITA MANUAL, COM NO MÍNIMO 4,2MMX8M.	Unidades
50	304.6.18	CORRETIVO LÍQUIDO, COM NO MÍNIMO 18ML, SECAGEM ULTRA-RÁPIDA.	Unidades
51	304.12.10	CORTADOR DE PAPEL, TIPO GUILHOTINA FACÃO, COM CAPACIDADE DE CORTE APROXIMADO DE 20 FLS., CORTES COM FORMATO DE ATÉ A3, EQUIPAMENTO ACOPLADO COM RÉGUA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 315X500MM.	Unidades
52	304.7.5	DVD-R GRAVÁVEL 8X, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 4,7GB/120 MINUTOS	Unidades
53	304.6.11	ELÁSTICO PARA ESCRITÓRIO, Nº 18. PCTE COM 50 GR.	Pacotes
54	304.5.1	ENVELOPE BRANCO 185X248MM	Unidades
55	304.5.2	ENVELOPE BRANCO 229X114MM	Unidades
56	304.5.3	ENVELOPE BRANCO 240X340MM.	Unidades



57	304.5.4	ENVELOPE BRANCO 310X410MM.	Unidades
58	304.5.6	ENVELOPE PARA CD/DVD BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS 126X126MM, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET 75G/M², COM FILME DA JANELA EM BOPP/BOPS	Unidades
59	304.5.5	ENVELOPE PARDO 240X340MM.	Unidades
60	304.5.7	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO (0,15MICRAS), A4, C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE.	Unidades
61	304.5.8	ENVELOPE PLÁSTICO GROSSO (0,15MICRAS), OFICIO, C/ 4 FUROS, TRANSPARENTE.	Unidades
62	304.11.3	ESPIRAL DE PLÁSTICO INCOLOR 09 MM. PCTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
63	304.11.4	ESPIRAL DE PLÁSTICO INCOLOR 14 MM. PCTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
64	304.11.5	ESPIRAL DE PLÁSTICO INCOLOR 20MM. PCTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
65	304.6.9	ESTILETE, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO, MEDINDO 9MM, CORPO EM PLÁSTICO RÍGIDO	Unidades
66	304.6.10	EXTRATOR DE GRAMPOS, TIPO ESPÁTULA, EM AÇO INOX	Unidades
67	304.4.29	FICHA PAUTADA BRANCA- 5X8. PCTE COM 100 UNIDADES	Pacotes
68	304.3.1	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, COR AMARELA, MEDINDO: 12MMX10M.	Unidades
69	304.3.2	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, COR VERDE, MEDINDO: 12MMX10M.	Unidades
70	304.3.3	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, COR VERMELHA, MEDINDO: 12MMX10M.	Unidades
71	304.3.4	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, MARROM, MEDINDO NO MÍNIMO: 48MMX50M.	Unidades
72	304.3.5	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, TRANSPARENTE, MEDINDO NO MÍNIMO: 48MMX50M.	Unidades
73	304.3.6	FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO, PARA APLICAÇÃO E USO NO ESCRITÓRIO, TRANSPARENTE, MEDINDO: 12MMX40M.	Unidades
74	304.3.7	FITA ADESIVA DUPLA FACE DE ESPUMA, 24 MM X 1,5 M, COMPATÍVEL EM FIXAÇÃO EM GRANDE VARIEDADE DE SUPERFÍCIES, COM ESPESSURA APROXIMADA DE ESPUMA DE 2MM.	Unidades
75	304.3.8	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 18MMX50M	Unidades
76	304.3.9	FITA CREPE BRANCA, MEDINDO NO MÍNIMO 48MMX50M	Unidades
77	304.3.10	FITA DUPLA FACE DE PAPEL, 12MM X 30M, PAPELSTRONG COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA E RESINA DE AMBOS OS LADOS.	Unidades
78	304.3.11	FITA MÉTRICA CORRENTE, 1,50 METROS	Unidades
79	304.7.7	FUSÍVEL DE VIDRO PARA ESTABILIZADOR DE 5 AMPERES	Unidades



80	304.7.8	FUSÍVEL DE VIDRO PARA ESTABILIZADOR DE 7 AMPERES	Unidades
81	304.12.8	GRAMPEADOR DE MESA, BASE BORRACHA, 23/8, 23/13, PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FLS.	Unidades
82	304.12.9	GRAMPEADOR DE MESA, BASE BORRACHA, 26/6, PARA GRAMPEAR 20 FLS.	Unidades
83	304.6.1	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, 23/8. CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas
84	304.6.2	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, 26/6. CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas
85	304.6.3	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 9/10. CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas
86	304.6.4	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR, 23/13. CAIXA COM 5000 UNIDADES	Caixas
87	304.6.5	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO 80MM PARA 200FLS 75G, ESPELHO 7 E BASE 19,5 CM. PCTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
88	304.6.6	GRAMPO TRILHO METAL 80MM PARA 200FLS 75G, SEM REBARBAS OU BORDAS CORTANTES. CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas
89	304.6.7	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 80MM PARA 600FLS 75G, ESPELHO 11 E BASE 23,5 CM. PCTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
90	304.6.8	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO 80MM PARA 600FLS 75G, ESPELHO 11 E BASE 30 CM. PCTE COM 50 UNIDADES	Pacotes
91	304.2.17	LAPIS BORRACHA	Unidades
92	304.2.18	LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES, ANATÔMICO, FORMATO HEXAGONAL, TAMANHO GRANDE, COM LÁPIS INTEIROS, PONTA RESISTENTE ATÓXICO, LAVÁVEL, QUE NÃO MANCHE, PARA DESENHAR E PINTAR SOBRE PAPEL E SIMILARES	Caixas
93	304.2.19	LÁPIS PRETO Nº 02, REDONDO CORPO EM MADEIRA (COR PRETA), S/ BORRACHA.	Unidades
94	304.9.1	LIVRO ATA S/ MARGEM, 100 FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE	Unidades
95	304.9.2	LIVRO DE PROTOCOLO PARA CORRESPONDÊNCIA, COM MÍNIMO 100 FOLHAS, VERTICAL, CAPA DURA, PARA CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE DOCUMENTOS, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63G/M2, NUMERADAS.	Unidades
96	304.1.8	MARCADOR DE PAGINA; NO NORMATO SETINHA; CARTELA COM 8 BLOCOS DE 25 FOLHAS CADA, AUTO ADESIVAS REPOSICIONAVEIS (CADA UNIDADE); MEDINDO 42 X 12 MM (LARGURA X COMPRIMENTO); SEM BORDA; CARTELA COM 8 CORES SORTIDAS; APRESENTADO EM UMA UNICA CARTELA;	Unidades
97	304.6.16	MOLHADOR DE DEDO 12G	Unidades
98	304.7.2	MOUSE ÓPTICO USB NA COR PRETA	Unidades



99	304.7.3	MOUSE PAD EM TECIDO E EVA PRETO, MEDIDAS APROXIMADA 22 X 18	Unidades
100	304.12.7	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE, POLIESTIRENO COR: FUMÊ, DIMENSÕES APROXIMADAS: 228 X 65 X 90 MM, DE 1A. QUALIDADE.	Unidades
101	304.4.1	PAPEL CARBONO A4 AZUL	Pacotes
102	304.4.2	PAPEL COUCHE, A4 BRANCO BRILHANTE 180 GR, PCTE C/ 50 FLS	Pacotes
103	304.4.3	PAPEL CREPOM 48CMX2,00M COR AMARELO, PCTE COM 40 UNIDADES	Pacotes
104	304.4.4	PAPEL CREPOM 48CMX2,00M COR AZUL, PCTE COM 40 UNIDADES	Pacotes
105	304.4.5	PAPEL CREPOM 48CMX2,00M COR BRANCO, PCTE COM 40 UNIDADES	Pacotes
106	304.4.6	PAPEL CREPOM 48CMX2,00M COR ROSA, PCTE COM 40 UNIDADES	Pacotes
107	304.4.7	PAPEL CREPOM 48CMX2,00M COR VERMELHO, PCTE COM 40 UNIDADES	Pacotes
108	304.4.8	PAPEL MANILHA NATURAL, EM BOBINAS DE 60 CM DE LARGURA X 200M DE COMPRIMENTO, PESANDO NO MÍNIMO DE 10 A 11KG. GRAMATURA DO PAPEL DE NO MÍNIMO 70G.	Unidades
109	304.4.9	PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOS, GRAMATURA 180G/M, BRILHANTES, A4, TIPO GLOSSY, PCTE C/ 20 FLS	Pacotes
110	304.4.10	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4- 210 X 297MM, GRAMATURA 180 G/M2, COR DIAMANTE (BRANCO). PACOTES COM 50 FOLHAS.	Pacotes
111	304.10.1	PASTA A-Z, TAMANHO OFÍCIO, LOMBADA LARGA, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO, NA COR PRETA.	Unidades
112	304.10.2	PASTA CATÁLOGO, TAMANHO OFÍCIO, CAPA DE PAPELÃO REVESTIDO EM PLÁSTICO, NA COR PRETA, COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS (ESPESSURA 0,10 MICRAS), 04 EXTENSORES DE METAL.	Unidades
113	304.10.3	PASTA PLÁSTICA EM L, OFÍCIO, CRISTAL	Unidades
114	304.10.4	PASTA PLÁSTICA, COM ELÁSTICO , TRANSPARENTE	Unidades
115	304.10.5	PASTA POLIONDA TAMANHO OFÍCIO COM 55 MM DE ALTURA	Unidades
116	304.10.6	PASTA SANFONADA, TAMANHO A4, 100% PLÁSTICO PP, ESPESSURA 0,50 MM, COM 12 DIVISÓRIAS E 12 ETIQUETAS DE PAPEL PARA TÍTULOS, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, COR TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 330MM LARGURA X 240MM ALTURA.	Unidades
117	304.10.7	PASTAS SUSPENSAS, CORPO DE CARTÃO KRAFT, COM 02 HASTES PLÁSTICAS, ACOMPANHA 1 VISOR, ETIQUETA BRANCA E 01 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA: 170 A 200G/M².	Unidades



118	304.7.6	PEN DRIVE - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8 GB, VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 20 MB/ SEGUNDO, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO MÍNIMA 20 MB/ SEGUNDO, PROJETADO CONFORME ESPEC. DE ALTA VELOCIDADE USB 2.0, CONEXÃO PORTA USB.	Unidades
119	304.6.12	PERCEVEJO LATONADO, NA COR DOURADO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixas
120	304.12.12	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUIROS, MÉDIO DE MESA, P/ APROXIMADAMENTE 50 FLS, CONFECCIONADO EM METAL PINTADO NA COR PRETA, COM RÉGUA GUIA PARA MARGEAMENTO DO PAPEL.	Unidades
121	304.12.6	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUIROS, P/ APROXIMADAMENTE 20/25FLS, NA COR PRETA, COM RÉGUA GUIA PARA MARGEAMENTO DO PAPEL.	Unidades
122	304.12.5	PERFURADOR MANUAL PARA ENCADERNAÇÃO, QUE PERMITE PERFURAR ATÉ 15 FOLHAS POR VEZ, PARA ESPIRAL SIMPLES, COM PERFURAÇÃO REDONDA COM EXTENÇÃO DE PERFURAÇÃO DE 330MM, NO FORMATO ATÉ OFÍCIO.	Unidades
123	32.8.2	PILHA ALCALINA, GRANDE MODELO D.	Unidades
124	32.8.3	PILHA ALCALINA, MÉDIA MODELO C.	Unidades
125	32.8.4	PILHA ALCALINA, PALITO, MODELO AAA.	Unidades
126	32.8.5	PILHA ALCALINA, PEQUENA, MODELO AA.	Unidades
127	32.8.6	PILHA RECARREGÁVEL, PEQUENA, TAMANHO AA, NI-MH/NI-CD, 2100MAH (OU SUPERIOR), EMBALAGEM CARTELA COM 2 UNIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidades
128	32.8.7	PILHA RECARREGÁVEL, PEQUENA, TAMANHO AAA, NI-MH/NI-CD, 900MAH (OU SUPERIOR), EMBALAGEM CARTELA COM 2 UNIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	Unidades
129	32.8.8	PILHA TIPO BATERIA 9V, ALCALINA DE ALTA PERFORMANCE, NÃO RECARREGÁVEL.	Unidades
130	304.2.9	CANETA TIPO PINCEL ATÔMICO AZUL, PONTA CHANFRADA	Unidades
131	304.2.10	PINCEL CHATO DE CABO LONGO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIOLA EM ALUMÍNIO Nº 02.	Unidades
132	304.2.11	PINCEL CHATO DE CABO LONGO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIOLA EM ALUMÍNIO Nº 10.	Unidades
133	304.2.12	PINCEL CHATO DE CABO LONGO COM A PONTA EM CERDAS NATURAIS E VIOLA EM ALUMÍNIO Nº 16.	Unidades
134	304.2.13	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR AZUL, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	Unidades
135	304.2.14	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR PRETA, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	Unidades



136	304.2.15	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR VERDE, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	Unidades
137	304.2.16	CANETA DE QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, PONTA DE 4,0 MM, ESPESSURA DE ESCRITA 2,0 MM.	Unidades
138	304.8.8	PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, DE CORPO TERMOPLASTICO, PARA BASTÃO FINO DE APROXIMADAMENTE 7-7.5MM DE DIAMETRO, BIVOLT	Unidades
139	304.4.11	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: AMARELO. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
140	304.4.12	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: AZUL. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
141	304.4.13	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: BRANCO. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
142	304.4.14	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: DOURADO. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
143	304.4.15	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: MARROM. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
144	304.4.16	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: PELE. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
145	304.4.17	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: PRETO. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
146	304.4.18	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: ROSA. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
147	304.4.19	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: ROXO. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
148	304.4.20	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: VERDE. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes
149	304.4.21	PLACA DE EVA, PRODUTO LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBORRACHADA, NÃO PERECÍVEL COM TEXTURA HOMOGÊNEA, MEDINDO 60X40X1.5 À 2MM COR: VERMELHA. PCTE COM 05 UNIDADES	Pacotes



150	304.6.25	PLÁSTICO PARA MÁQUINA PLASTIFICADORA, TAMANHO APROXIMADO 220X307X0,5, MODELO A4. PCTE COM 100 FOLHAS	Pacotes
151	304.12.1	PORTA FITA ADESIVA, EM POLIESTIRENO, DE MESA, NA COR PRETA, ADAPTAVEL EM ROLO SISTEMA 2 EM 1 (COM ROLDANA PEQUENA DE 25MM E ROLDANA GRANDE DE 75MM); DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM X 9,5 CM X 10 CM	Unidades
152	304.12.2	PRANCHETA EM DURATEX, TAMANHO OFÍCIO, COM PRENDEDOR METÁLICO, DE 1A. QUALIDADE, RESISTENTE E DURÁVEL.	Unidades
153	304.12.3	QUADRO BRANCO 100X70CM MOLDURA EM ALUMINIO	Unidades
154	304.12.4	QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA 100X70 CM	Unidades
155	304.8.9	REFIL DE COLA QUENTE FINO, PCTE COM 1 K	Pacotes
156	304.6.19	RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 CM, CRISTAL	Unidades
157	304.5.9	SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO ZIP LOCK HERMÉTICO, MEDINDO 20CMX28CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, INDICADO PARA EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes
158	304.5.10	SACO PLÁSTICO COM FECHAMENTO ZIP LOCK HERMÉTICO, MEDINDO 6CMX10CM, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ATÓXICO, INODORO E INCOLOR, INDICADO PARA EMBALAGEM DE PEQUENAS PEÇAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacotes
159	304.7.1	TECLADO USB NA COR PRETA ABNT 2	Unidades
160	304.8.10	TESOURA ESCOLAR DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 21 CM, CABO POLIPROPILENO ATÓXICO DE COR PRETA, PARA DESTRO, COM 03 DEDOS, COM REBITE, PONTA ARREDONDADA.	Unidades
161	304.13.1	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, AZUL, 40ML	Unidades
162	304.13.2	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, PRETA, 40ML	Unidades
163	304.13.3	TINTA PARA CARIMBO, A BASE DE ÁGUA, VERMELHA, 40ML	Unidades
164	304.1.9	VISOR PLÁSTICO COM ETIQUETA BRANCA PARA PASTA SUSPensa. CAIXA COM 50 UNIDADES	Caixas

Estância Turística de Salto, 17 de Janeiro de 2024.

Cristiane Saudino Fidelis
Agente de Contratação



EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10134/23
TIPO: TÉCNICA E PREÇO
REPUBLIÇÃO

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de patrocínio ou defesa de causas administrativas de interesse da Prefeitura da Estância Turística de Salto, relacionados aos processos administrativos internos de sua competência, de forma preventiva e atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com os anexos constantes no Edital, a cargo da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Entrega dos envelopes em sessão pública: PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS - até as **09 horas do dia 12 de março de 2024**, na sala de licitação 03, sendo que a abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia horário e local.

Entrega dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: serão apresentados apenas pelo licitante mais bem classificado, nos termos do inciso II, artigo 63 da Lei Federal 14.133/2021.

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada no Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de CD regravável, pen-drive ou outra mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, no Setor de Licitações - Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533/8524, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 17 de janeiro de 2024.

Marcelo Alckmin de Carvalho
Secretário de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA DE CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.110/2023
Edital de Credenciamento de Pareceristas nº
06/2023, com recursos dos artigos 6º e 8º da Lei
Complementar nº195/2022 - "Lei Paulo Gustavo"

Na qualidade de Secretário de Cultura, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto de Fomento nº 11.453/23, Lei Federal Complementar nº 195/2022, e Decreto de Regulação nº 11.525/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a seleção de profissionais para compor o banco cadastral de pareceristas para atuar em futuras Comissões de Seleção para avaliação técnica e de mérito cultural de Projetos Culturais inscritos nos editais publicados pela Secretaria da Cultura, para a execução da

Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no âmbito do município de Salto, aos pareceristas:

Categoria Audiovisual: **Guilherme Laureano Coelho de Moura** - CPF 836.127.424-34, **Lorena Cintia Soares de Matos** - CPF 013.952.523-86, **Diogo Leite da Silva** - CPF 223.443.428-93. A remuneração será de acordo com a quantidade de projetos avaliados, podendo chegar ao valor máximo de R\$ 5.750,00 para cada parecerista, nos termos do item 13.1 do edital.

Categoria Demais Áreas Culturais: **Karla Danielle Santos de Oliveira** - CPF 065.401.034-09, **Cleber Carlos Xavier de Albuquerque** - CPF 070.402.384-97, **32160215 Ana Paula Santos da Silva** - CNPJ 32.160.215/0001-66. A remuneração será de acordo com a quantidade de projetos avaliados, podendo chegar ao valor máximo de R\$ 5.750,00 para cada parecerista, nos termos do item 13.1 do edital.

Estância Turística de Salto, 17 de janeiro de 2024.

OSÉAS SINGH JÚNIOR
Secretário da Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estância Turística de Salto, 16 de janeiro de 2024.

COMUNICADO SEME Nº 01/2024

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições vem por meio deste, tornar público o cronograma para apresentação de projetos para vagas remanescentes referentes a Portaria SEME nº 17, de 21 de novembro de 2023, de acordo com o que segue;

- **Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado):** 01 vaga para a Unidade Escolar CEMUS XII, período da manhã - 135h.

Observação: Essa vaga deverá ser oferecida exclusivamente aos professores da rede municipal que atribuíram jornada de substituição.

- **Trabalho Colaborativo Itinerante - 90h:** 01 vaga para a Unidade Escolar CEMUS I, período da manhã e 01 vaga para o período da tarde; 01 vaga para a Unidade Escolar CEMUS IX, período da manhã e 01 vaga para o período da tarde e 01 vaga para a Unidade Escolar CEMUS XI para o período da manhã.

- **Oficina de Atividades Recreativas Adaptadas - 90h:** 01 vaga para o CEMAEE, período da tarde.

- **Oficina de Atividades para o Desenvolvimento Acadêmico - 90h:** 01 vaga para o CEMAEE, período da manhã.

Para concorrer as vagas os candidatos deverão observar os requisitos exigidos pela Portaria nº 17/2023 e Instrução SEME nº 06/2022, sendo que as propostas deverão seguir especificamente os anexos I, V, VII e VIII da Portaria vigente.

Solicitamos que seja dada ampla divulgação e ciência deste Comunicado a todos os interessados.

CRONOGRAMA

De 25/01/2024 a 31/01/2024: entrega das propostas de trabalho na UAEE,

Rua Antônio Vendramini, 144 - Vila Teixeira - Salto/SP.

Dia 01/02/2024: entrevista com a Equipe de Apoio da UAEE.

Dia 02/02/2024: publicação da classificação dos



candidatos selecionados conforme o número de vagas e atribuição das vagas de acordo com o estabelecido neste Comunicado

Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávoro
Secretária Municipal da Educação

.....



Ofício: 01/2024

Salto, 16 de Janeiro de 2024

Assunto: Convocação para a Reunião

O Conselho Municipal da Educação (CME) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 24 de janeiro, às 18h30, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

Pauta:

- Elaboração da agenda de visitas as unidades da rede municipal
- Valores do Fundeb 2024
- Relatório do P.M.E.
- Avaliação do pleno para a continuidade do Credenciamento da Casa Nahim
- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho


Thiago José Isola
Presidente CME-SALTO



Ofício: 01/2024

Salto, 16 de janeiro de 2024

Assunto: Convocação para a Reunião

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) convoca seus membros e convida a sociedade civil para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2024, a ser realizada no dia 24 de janeiro, às 17h, na Sala Paulo Freire, localizada à Rua Prudente de Moraes, 580 - Centro.

Pauta:

- Cronograma de visitas às Unidades Escolares
- Possível mudança no quesito "Peixe" na Creche
- Alteração no cardápio, para que haja sopa no final do período na Creche
- Lei 14.660 de 23 de Agosto de 2023
- Debate geral sobre temas pertinentes ao conselho.


Adriana Aparecida Francelino de Souza
Presidente CAE-SALTO



Ofício: 02/2024

Salto, 16 de janeiro de 2024

Venho através deste, divulgar o calendário das reuniões ordinárias do CAE para o ano de 2024.

MÊS	DIA
Janeiro	24
Fevereiro	21
Março	20
Abril	17
Maiο	15
Junho	19
Julho	24
Agosto	21
Setembro	18
Outubro	16
Novembro	27
Dezembro	11

As reuniões serão às 17:00 na Sala Paulo Freire na Rua Prudente de Moraes nº580 Bairro: Centro, porém podem sofrer alterações como local, data e horário. Também, podem ocorrer reuniões extraordinárias. Em ambos, serão avisados com antecedência e publicados nos sites da Prefeitura da Estância Turística de Salto-SP.

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Presidente do CAE Salto-SP



Ofício: 02/2024

16 de janeiro de 2024

Venho através deste, divulgar o calendário das reuniões ordinárias do CME para o ano de 2024.

MÊS	DIA
Janeiro	24
Fevereiro	21
Março	20
Abril	17
Maiο	15
Junho	19
Julho	24
Agosto	21
Setembro	18
Outubro	16
Novembro	27
Dezembro	11

As reuniões serão às 18:30 na Sala Paulo Freire na Rua Prudente de Moraes nº580 Bairro: Centro, porém podem sofrer alterações como local, data e horário. Também, podem ocorrer reuniões extraordinárias. Em ambos, serão avisados com antecedência e publicados nos sites da Prefeitura da Estância Turística de Salto-SP e <https://cmesalto.com.br/site/>.

Thiago José Isola
Presidente CME Salto-SP

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto**

Estancia Turística de Salto, 16 de Janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO 05/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:**Dar publicidade à ERRATA:**

Na Resolução nº54/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social de 14 de Dezembro de 2023:

Onde se lê:

Associação Casa da Criança de Salto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Recurso Anual R\$ 21.700,00.

Passa-se a Ler:

Associação Casa da Criança de Salto – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Recurso Anual R\$ 20.400,00.

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023